



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 23 AGO. 2012  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo APOSENTADO APOSENTADO Nº 1335/12		
AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/08/2012

DP/PALE-367/2012

**Indica a necessidade da reestruturação das instalações do Posto Fiscal do município de Candeias do Jamari.**

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Obras Civis e Serviços Públicos - DEOSP, a necessidade da reestruturação das instalações do Posto Fiscal do município de Candeias do Jamari.

### Portas abertas para você JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia tem papel fundamental na sustentabilidade financeira do mesmo, à medida que, por um lado, exerce o papel de arrecadadora dos tributos de sua competência, além de monitorar e buscar aqueles outros recursos que são transferidos obrigatoriamente ou não pela União. Já por outro lado, esta Secretaria atua diretamente na execução financeira e no controle dos gastos públicos, garantindo assim o equilíbrio fiscal do Estado.

Seguindo essa premissa o Governo do Estado de Rondônia juntamente com os gestores da Secretaria de Estado de Finanças iniciaram o projeto de reestruturação da infraestrutura Fazendária que será contemplado com recursos viabilizados junto ao BNDES para a efetiva implantação do PIDISE.

Dentre as maiores necessidades encontradas pela Administração Fazendária está a baixa capacidade de fiscalização de mercadorias em trânsito, pois as instalações existentes são oriundas de projetos arquitetônicos antigos e defasados e não existem equipamentos de pesagens e galpões para a verificação física das cargas transportadas pelos contribuintes que são objeto de ações do Fisco.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº

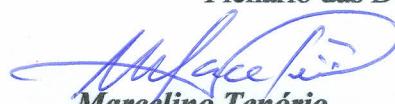
AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Em particular a situação atual do Posto Fiscal de Candeias do Jamari merece uma especial atenção, pois a duplicação da BR 364 diminuiu ainda mais a pequena porção de espaço destinado aos veículos que necessitam efetuar a parada obrigatória para regularização fiscal que ficam se acumulando nos acostamentos da via pública oferecendo risco aos motoristas e as cargas transportadas. Outro problema peculiar é que não existe galpão para a conferência das mercadorias transportadas e a abertura de caminhões sem a devida condição de armazenamento podendo causar prejuízos aliados a intempéries de tempo bem como a possíveis ilícitos praticados por desocupados que se acumulam naquela região.

O prédio onde os servidores da Secretaria de Finanças executam suas atividades administrativas, de controle e de fiscalização, não oferece os requisitos mínimos para a boa prática do serviço público sendo que seu espaço físico além de insuficiente está comprometido pelo longo tempo sem a manutenção necessária, exigindo dos servidores estímulo hercúleo para a continuidade da ação fiscal que é imprescindível para o desenvolvimento econômico do Estado.

Há que se considerar ainda que aproximadamente 1.000 (hum mil) veículos de carga trafegam e necessitam de atendimento diariamente naquele Posto Fiscal, fazendo com que os 5 (cinco) servidores por Plantão trabalhem sobrecarregados gerando possíveis doenças ocupacionais bem como colocando em risco a qualidade do trabalho prestado.

Plenário das Deliberações, 21 de Agosto de 2012.

  
Marcelino Tenório  
Deputado Estadual